



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

DECRETO Nº 19, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições conferidas pelo art. art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

Considerando a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2014 no Brasil - Copa do Mundo de 2014, da qual participará a Seleção Brasileira;

Considerando a necessidade de adotar medidas que facilitem a organização e a manutenção dos serviços operacionais necessários ao bom funcionamento da Cidade nos dias de jogos do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo para os expedientes administrativos nos dias de realização de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.

Art. 2º O Ponto facultativo, nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, dar-se-á conforme segue:

I - na primeira fase:

- a) no dia 12 de junho (quinta-feira), a partir das 12h00min;
- b) no dia 17 de junho (terça-feira), a partir das 12h00min; e
- c) no dia 23 de junho (segunda-feira), a partir das 12h00min.

II - nas demais fases, ocorrendo jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o ponto facultativo dar-se-á a partir das 12h00min dos respectivos dias úteis em que os jogos forem realizados.

Art. 3º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se.

Floresta, em 11 de junho de 2014.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

Prefeita Municipal